

Telemedicina não é só videoconferência

Por Marcelo Fanganiello (*)

Hoje até por conta do atual momento que estamos vivenciando, se perguntarmos para grande parte das pessoas se elas sabem o que é telemedicina, a resposta será sim. Embora esse tema tenha ganhado destaque, desde a sua regulamentação em caráter de urgência, será que isso é realmente verdade? Em minha opinião, ainda existem muitos equívocos. E o primeiro deles é achar que telemedicina e ferramentas de videoconferência são a mesma coisa. Não, não são!

Coloco isso, pois são mais de 15 anos dedicados a desenvolver e implementar tecnologias que viabilizam o atendimento médico e consultas à distância. Passei pelas diversas fases e presenciei discussões com diferentes ângulos a esse respeito, tanto na comunidade médica, associações e conselhos, na saúde pública, e até mesmo entre quem está do outro lado: os pacientes.

A falta de conhecimento a respeito das maneiras como essas consultas poderiam ser viabilizadas sempre foi um grande entrave na adoção da telemedicina e, principalmente em sua regulamentação. Sempre existiram falsos paradigmas, como por exemplo, que ela substituiria a figura do profissional de saúde. Além é claro, das preocupações relacionadas à segurança e eficiência desse tipo de atendimento.

E, mesmo nos dias atuais, quando já ficou mais do que evidente que a tecnologia veio para somar e trazer inúmeros benefícios, ainda podemos notar dificuldades na diferenciação de o que é o que. A telemedicina não é a ferramenta e sim a prestação do serviço profissional, que deve ser suportado por soluções que permitam realizar a conduta médica de forma segura, eficiente e eficaz tanto para profissional da saúde, quanto para o paciente.

Não que a telemedicina e a videoconferência estejam totalmente desvinculadas. Na verdade, a videoconferência é uma das ferramentas que devem estar inseridas dentro de uma plataforma de gestão em telemedicina. Ela é uma das formas de viabilizar a comunicação entre os profissionais da saúde e os pacientes e deve ser vista como um meio e não o processo todo.

No entanto, os aplicativos, sistemas, ferramentas, e até mesmo o hardware que são utilizados para as chamadas de vídeo, pessoais ou no ambiente corporativo, estão bem aquém do que oferecem as plataformas de gestão de telemedicina. Mas, por quê?

Como estamos falando de um software médico, utilizado para auxílio nos diagnósticos ou que dê subsídios para isso, uma plataforma de gestão em telemedicina precisa ser compliance com as normas e exigências impostas pelas agências reguladoras locais. Até mesmo as câmeras médicas para exames de especialidade com dermatologia, por exemplo, têm que ser específicas para essa finalidade. E, assim como o software esses equipamentos também devem possuir registro na Anvisa.

Além disso, para garantir a segurança, não só no aspecto clínico, mas especialmente para a proteção dos dados dos pacientes, a plataforma deve mandatoriamente preencher a todos os requisitos de segurança, possuir sistema de autenticação forte e seguro, criptografia de ponta a ponta, entre outros aspectos técnicos. Fato esse que ficou ainda mais crítico com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que já entrou em vigor em Setembro de 2020.

Sem falar das outras funcionalidades e tecnologias integradas, como de inteligência artificial, prescrição eletrônica, suporte à decisão clínica, prontuário do paciente que não estão disponíveis nas ferramentas de videoconferência e que fazem toda a diferença durante o atendimento, aprimorando a eficiência e qualidade.

Desta forma, para que o atendimento à distância continue sendo efetivo e tenha continuidade que merece ter no pós-pandemia, é preciso ter clara a ideia de que na saúde não há espaço para improvisações.

(*) **Marcelo Fanganiello** é Diretor da GetConnect, divisão de Telemedicina, Integração e Conectividade da OxySystem.

Fonte: Portal Hospitais Brasil, em 15.10.2020
